

**FOLHA 01 – 1ª ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1406.01/2018-SMS.**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (19.07.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Joseline dos Santos Moura e Auricelia Rodrigues da Silva, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1406.01/2018-SMS**, cujo objeto: **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NA RUA IZIDIO DE MOURA, Nº 161, BAIRRO CENTRO, FORTIM - CEARÁ, RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO**. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação fizeram a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado; As empresas consideradas **INABILITADAS** Foram: **1. LS SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10 – **Motivos:** *a) não apresentou junto ao documento exigido no item 4.2.4.2.1, “e” do edital, CRQ-CREA/CAU, do profissional que figura como responsável técnico (Thomás de Aquino Lima Nunes); b) não comprovou a exigência prevista no item 4.2.5.1/4.2.2.1.1. (qualificação técnica operacional); c) não apresentou a CRP, documento exigido no item 4.2.5.1, do contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial (Sr. Ronielle Pacheco de Oliveira); d) ausência das declarações prevista nos itens 4.2.6.2 e 4.2.6.3 do edital.* **3. ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.807.221/0001-06 – **Motivos:** *a) não comprovou a exigência prevista no item 4.2.5.1/4.2.2.1.1. (qualificação técnica operacional); b) ausência do índice Solvência Geral (SG), junto ao documento exigido no item 4.2.5.8 do edital;* **4. MONTE BRAS SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.658.111/0001-95 – **Motivos:** *a) acervo técnico apresentado pela empresa, conforme exigências dos itens 4.2.4.2 e 4.2.5.1/4.2.2.1.1. (qualificação técnica operacional), não são compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.* **5. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.578.564/0001-18 – **Motivos:** *a) constam nos documentos apresentados que no documento exigido no item 4.2.4.2.1, “e”, do responsável técnico (Eudásio Paulo Fernandes) fora contrato em 16/06/2011, através de contrato de prestação de serviços assinado pela Sra. Fátima Batista de Melo; sendo que esta ingressara na sociedade/EIRELI apenas em 12/04/2018, inconsistência temporal nas informações apresentadas;* **6. LOCO’S LOCAÇÕES, E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.364.013/0001-42 – *a) não apresentou junto ao documento exigido no item 4.2.4.2.1, “e” do edital, CRQ-CREA/CAU, do profissional que figura como responsável técnico;* **7. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17 – **Motivos:** *a) alvará de funcionamento, exigência do item 4.2.2.5 sem validade, conforme LC 241/2017, art. 55 do Município de Fortaleza/Ce; b) não comprovou a exigência prevista no item 4.2.5.1/4.2.2.1.1. (qualificação técnica operacional);* **8. CMS CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.

09.423.269/0001-55 – Motivo: *a) apresentou o alvará de funcionamento exigido no item 4.2.2.5 vencido para a data de abertura do certame; b) apresentou certidões exigidas nos itens 4.2.3.1 “c.3” e “d.4”, vencidas para a data de abertura do certame (não comprovou se enquadrar ME/EPP, conforme item 2.2.4 e 2.2.4.1 do edital); c) apresentou certidão exigida no item 4.2.4.1 do edital, com ausência de dados fundamentais, como identificação da empresa, valor total do capital social, etc; d) não apresentou documento exigido no item 4.2.4.2 e 4.2.5.1.1 do edital; e) apresentou balanço patrimonial, exigência prevista no item 4.2.5.1 do edital referente ao exercício de 2016; f) não apresentou documentos exigidos nos itens 4.2.5.8 ao 4.2.6.4 do edital.* Foram declarados a HABILITAÇÃO das empresas: 2. COMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77; 09. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53 e 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; 11. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39, por atenderem as exigências do edital convocatório. O Sr. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO (CPL):**

*José Neto de Castro*  
José Neto de Castro

**Presidente**

*Josefina dos Santos Moura*  
Josefina dos Santos Moura

**Membro**

*Auricelia Rodrigues da Silva*  
Auricelia Rodrigues da Silva

**Membro**